



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00101

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:

12 364. 2080 20RK 0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco

Valor: R\$ 4.791.910,00; **M.A.** 90;

GND 3 – R\$ 1.310.262,00

GND 4 – R\$ 3.481.648,00

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

Valor: R\$ 4.791.910,00; **M.A.** 90; **GND 4**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso da Universidade Federal de Pernambuco. Muitos cortes na área da educação já foram feitos e o resultado dessa política tem se mostrado catastrófico e preocupante. Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

Assinatura



CD/19125.02655-83